

MENSAGEM Nº 007/2023

Imbituba, 03 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Leonir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 e abertura de Crédito Adicional Especial para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos da SEFAZ, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito



Anexo à Mensagem nº 007, de 03 de março de 2023.

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 e abertura de Crédito Adicional Especial para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão da modalidade abaixo discriminada no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, Lei nº 5.225, de 16 de julho de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, Lei nº 5.357, de 17 de outubro de 2022:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SEINFRA
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SEINFRA
PROGRAMA	11	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
AÇÃO	2.202	Revitalização, limpeza, Melhorias e Manutenção de Vias e Espaços Públicos
MODALIDADE	3.3.30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal	

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), no orçamento LOA-2023, referente a Lei nº 5.365, de 02/12/2022 para nova dotação orçamentária, como segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SEINFRA		
Revitalização, limpeza, Melhorias e Manutenção de Vias e Espaços Públicos		
15.452.0011.2.202		
3.3.30.00.00.00.00.00.00.1.1000 (176)	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	80.000,00
Total		80.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SEINFRA		
Revitalização, limpeza, Melhorias e Manutenção de Vias e Espaços Públicos		
15.452.0011.2.202		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.1000 (109)	Aplicações Diretas	80.000,00
Total		80.000,00



**GOVERNO DE
IMBITUBA**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 03 de março de 2023.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito

Prefeitura de Imbituba
Rua Ernani Cotrin, 601 • 88780-000
Imbituba • Santa Catarina • Brasil

Fone/Fax: +55 (48) 3355.8100
imbituba@imbituba.sc.gov.br
www.imbituba.sc.gov.br

IMBITUBA
Um Mar de Oportunidades



Assinado por 1 pessoa: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/> | FDD-435A-0541-07E6 e informe o código | FDD-435A-0541-07E6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FDD-435A-0541-07E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 06/03/2023 14:34:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/1FDD-435A-0541-07E6>